

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari

Código Identificador:3237849E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA – LEI 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
Nº32/2017

Partes: Município de Rosário do Sul/RS e o Conselho Rosariense de Apoio ao Menor – CRAM.

Objeto: Apoiar financeiramente o Conselho na compra de materiais de higiene, eletrodomésticos, compressor de ar sem óleo, aquisição de materiais de construção para manutenção do prédio com alguns reparos e pequenas reformas, pagamento de mão de obra e serviços de terceiros, pagamentos de serviços contábeis e plano de internet, Manutenção das atividades necessários ao atendimento e ao bem estar das crianças matriculadas na Escola Nadir Medina Monte. A entidade promove atividades de educação em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo de grande relevância o atendimento das crianças em idade escolar.

Vigência: 31/12/2022

Valor Global: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

O Município de Rosário do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os atos relativos a (dispensa) ou (inexigibilidade) de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, a ser celebrada com a entidade CRAM-Conselho Rosariense de Apoio ao Menor, CNPJ nº89.927859/0001-54 de modo que se torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul/RS www.rosariodosul.rs.gov.br

A Prefeitura Municipal por interveniência de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, autorizou o Poder Executivo a concessão de repasse à referida entidade.

Lei 13.019/2014, estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

No entanto, os artigos, 29, 30 e 31 da Lei 13.019/2014, trazem a previsão de dispensa no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, bem como, aquelas que envolvam recursos de emendas parlamentares.

A parceria contemplará a continuidade no atendimento das crianças que necessitam desse atendimento. A associação cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo o atendimento das crianças por ela atendidas.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de educação e atendimentos dessa Secretaria e Município e foi devidamente aprovado pela Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público.

A entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunerados, nem sequer distribui lucros e excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como, tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao poder público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da lei nº13.019/2014.

Cabe ainda destacar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração da parceria. Assim, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 01 de junho de 2022.

JALUSA OLIVEIRA DA SILVEIRA -

Secretária

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Igor Nunes de Freitas Borsari

Código Identificador:BC6C66A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DA DISPENSA 40/2022: TOLDOS ESCOLAS
MUNICIPAIS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi REVOGADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2022, fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, qual trata da AQUISIÇÃO DE 02 TOLDOS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, adjudicando e homologando a empresa: ADAIR CARBONI – ME – CNPJ: 91.412.080/0001-48, perfazendo um total dispensado de R\$ 54.000,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi REVOGADO o Processo de Dispensa de Licitação Nº 40/2022, fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, qual trata da AQUISIÇÃO DE 02 TOLDOS PARA SEREM INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, adjudicando e homologando a empresa: ADAIR CARBONI – ME – CNPJ: 91.412.080/0001-48, perfazendo um total dispensado de R\$ 54.000,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 01 de junho de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:5F6E69D1

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
REVOGAÇÃO DA DISPENSA 54/2022 - ELABORAÇÃO DE
PROJETO PARA PARQUE QDE EVENTOS**

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:576FBF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a inexigibilidade de licitação número 008/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de destinação final de resíduos sólidos, solicitado pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:08AA84A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022

O Município de Porto Mauá - RS, torna público a dispensa de licitação número 019/2022 objetivando a aquisição de troféus e medalhas para serem entregues aos Campeões do Campeonato Municipal de Futsal, solicitado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:13F878C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro do registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas às escolas municipais e gêneros alimentícios destinados a confecção de lanches e merenda aos grupos de pessoas que participam das atividades desenvolvidas pelo cras.

VIGÊNCIA: 07/02/2023

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 01 de junho de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:92CE3A31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAI torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022: Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), provenientes da coleta regular do Município de Quaraí, conforme o Anexo I (Projeto Básico).

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 15/06/2022. **LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail:

licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Quaraí/RS, 01 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:373942F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAI torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022 – Exclusivo ME, EPP e MEI: Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços na área de Educação Física, para aplicar atividades no desenvolvimento do projeto “Esporte para o Futuro” da SEDEL, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 17/06/2022. **LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Quaraí/RS, 01 de junho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E002BCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 27/2022

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – RS

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação: **PREGÃO Eletrônico n.º 27/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de transporte de alunos da zona rural para as escolas rurais e urbanas do Município. Altera-se o número máximo de viagens mensais na planilha orçamentária de 20 para 22 viagens, e consequentemente, altera-se também o valor do item n.º 5.1.5.EA sessão fica remarcada para o dia 14.06.2022, às 09h. Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:D03288EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

Contrato de Prestação de Serviço n.º 0137/2022
Objeto: Serviços de Radiodifusão para o Executivo Municipal.
Valor: R\$ 3.937,00 (mensal)
Empresa: Empresa Comunicação Princesa do Vale LTDA